



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº. 003/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES INFORMATIVAS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, COM TRANSMISSÃO DE CARÁTER ÁUDIO/VISUAL EM REDE DE TELEVISÃO ABERTA NO MUNICÍPIO, ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL EM FUUL-HD. SENDO A EMPRESA, RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DOS FILMES PUBLICITARIOS, FILMAGEM E EDIÇÃO DE TODO MATERIAL, DISPOSIÇÃO DE EQUIPE COM CINEGRAFISTA E EDITORES QUE SE DEDICARÃO INTEIRAMENTE Á REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS VTS EM TEMPO HÁBIL PARA AS DATAS DE VEICULAÇÃO A EMISSORA DE TV ABERTA LOCAL, JORNAL IMPRESSO, SITES DE TERCEIROS E PORTAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA ALANA CASANOVA ME.**

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do RG nº. **11735317** SSP/MT e CPF n.º **893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **ALANA CASANOVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RD (Lot. Pq. Res. das Nações), Quadra 17, Lote 2, nº 02, CEP 78.056-910, Cuiabá - MT, CNPJ sob nº. 32.320.248/0001-26, neste ato representado pela Sr. (a) **ALANA CASANOVA**, brasileira, maior, **RG 3941582 SSP SC** e **CPF 032.817.929-95** doravante denominada de **CONTRATADA**. Resolvem modificar o Contrato Administrativo nº 056/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:

### DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade o reajuste de preço do valor global do Contrato Nº. 056/2021, Carta Convite Nº. 003/2021.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, com acréscimo de 25 % ao valor global, passando o valor global do contrato de **R\$ 169.800,00** para **R\$ 212.250,00**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.1. O objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES INFORMATIVAS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, COM TRANSMISSÃO DE CARÁTER ÁUDIO/VISUAL EM REDE DE TELEVISÃO ABERTA NO MUNICÍPIO, ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL EM FUUL-HD. SENDO A EMPRESA, RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DOS FILMES PUBLICITARIOS, FILMAGEM E EDIÇÃO DE TODO MATERIAL, DISPOSIÇÃO DE EQUIPE COM CINEGRAFISTA E EDITORES QUE SE DEDICARÃO INTEIRAMENTE Á REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS VTS EM TEMPO HÁBIL PARA AS DATAS DE VEICULAÇÃO A EMISSORA DE TV ABERTA LOCAL, JORNAL IMPRESSO, SITES DE TERCEIROS E**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO**, tudo conforme a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, conforme planilha que segue:

**ALANA CASANOVA ME**  
CNPJ Sob nº 32.320.248/0001-26

ITEM	QTDE.	COD. AGILI	DESCRIÇÃO	UN.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01	31392	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES INFORMATIVAS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, COM TRANSMISSÃO DE CARÁTER ÁUDIO/VISUAL EM REDE DE TELEVISÃO ABERTA NO MUNICÍPIO, ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL EM FUUL-HD. SENDO A EMPRESA, RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DOS FILMES PUBLICITARIOS, FILMAGEM E EDIÇÃO DE TODO MATERIAL, DISPOSIÇÃO DE EQUIPE COM CINEGRAFISTA E EDITORES QUE SE DEDICARÃO INTEIRAMENTE Á REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS VTS EM TEMPO HÁBIL PARA AS DATAS DE VEICULAÇÃO A EMISSORA DE TV ABERTA LOCAL, JORNAL IMPRESSO, SITES DE TERCEIROS E PORTAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO. A CONTRATADA DEVE DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL SEM VINCULOS EMPREGATICIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS / MT, EM PERÍODO INTEGRAL PARA DESEMPANHAR AS FUNÇÕES DE ACESSORIA DE IMPRENSA, COM AS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO DO PORTAL ONLINE DE NOTICIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FORMULAÇÃO DE NOTICIAS E MATÉRIAS.	"12 Meses"	R\$ 17.687,50	R\$ 212.250,00
<b>(Duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais).</b>						<b>R\$ 212.250,00</b>

## CLAUSULA TERCEIRA

A CLAUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, passa a ter a seguinte redação:

- 6.1.** O valor global do presente contrato é de R\$: **212.250,00 ((Duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais).**
- 6.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços contratados e emissão da referida Nota Fiscal.
- 6.3.** Nos preços apresentados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas aos serviços contratados (tributos, seguros, encargos sociais, transportes, alimentação da equipe, hospedagem, aluguel do espaço para ministrar a capacitação, etc.).
- 6.4.** Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65, e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## **CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É parte integrante deste Termo independente de transcrição: Carta Convite nº 003/2021, e a proposta da **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos - MT, 06 de outubro de 2021.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**ALANA CASANOVA ME**  
CNPJ Sob nº 32.320.248/0001-26  
ALANA CASANOVA  
Representante  
**CONTRATADO**

**Elaine Maria Polimeni**  
CPF 610.884.809-00  
Testemunha

**Cibele Winck**  
CPF 001.037.971-14  
Testemunha